MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 31 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.016034/2025-17, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1234773, para participar do VIII Fórum de Economia e Cultura e apresentação de trabalhos na Cineteca Nacional do México, no período de 21 a 28 de setembro de 2025, em Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 376/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 01 de Agosto de 2025.